



TERMO ADITIVO Nº 14/2023
TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 607/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 18/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de inseticidas e demais itens para controle de pragas, para uso da Unidade de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria de Saúde de Hortolândia, nos termos das especificações contidas no ANEXO A – Memorial Descritivo.

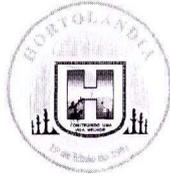
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professor Abeylard, nº 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.700-481, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais/ MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº. **41.941.303/0002-77**, com Inscrição Estadual registrada sob nº 672.806.250-01-29, neste ato representado pela **Sócia Sra. Girlene Costa Martins**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. M-4.599.175-SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 743.005.206-15, doravante denominada **DETENTORA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo encontra fundamento nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº. **607/2022**, originário do Procedimento Licitatório de **Pregão Eletrônico nº 18/2022**, e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo, consiste na **retificação** do número do CNPJ e endereço da filial da Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

2.2 Fica retificado o CNPJ e o endereço da Contratada, para constar o da filial conforme segue:

“ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professor Abeylard, nº 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35700-481, no Município de Sete Lagoas-MG, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.941.303/0002-77.

2.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes **Ata de Registro de Preços nº 199/2022**.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** em 2 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 12 de janeiro de 2023.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA
GIRLENE COSTA MARTINS
DETENTORA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 199/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº. 199/2022

TERMO ADITIVO: nº 14/2023

OBJETO DO T.A.: Retificação do do número do CNPJ e endereço da filial da Contratada, CNPJ nº. 41.941.303/0002-77 - ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME (FILIAL), endereço Rua Professor Abeylard, nº. 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.700-481, no Município de Sete Lagoas-MG.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 12 janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Girlene Costa Martins

Cargo: Sócia

CPF: 743.005.206-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde/Representante do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ibraim Batista de Almeida

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: 057.961.446-85

Assinatura: _____

Ibraim Batista Almeida
Gerente de Divisão
Unidade de Vigilância de Zoonoses
- Hortolândia - SP

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): NESTE CASO NÃO HÁ

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*